

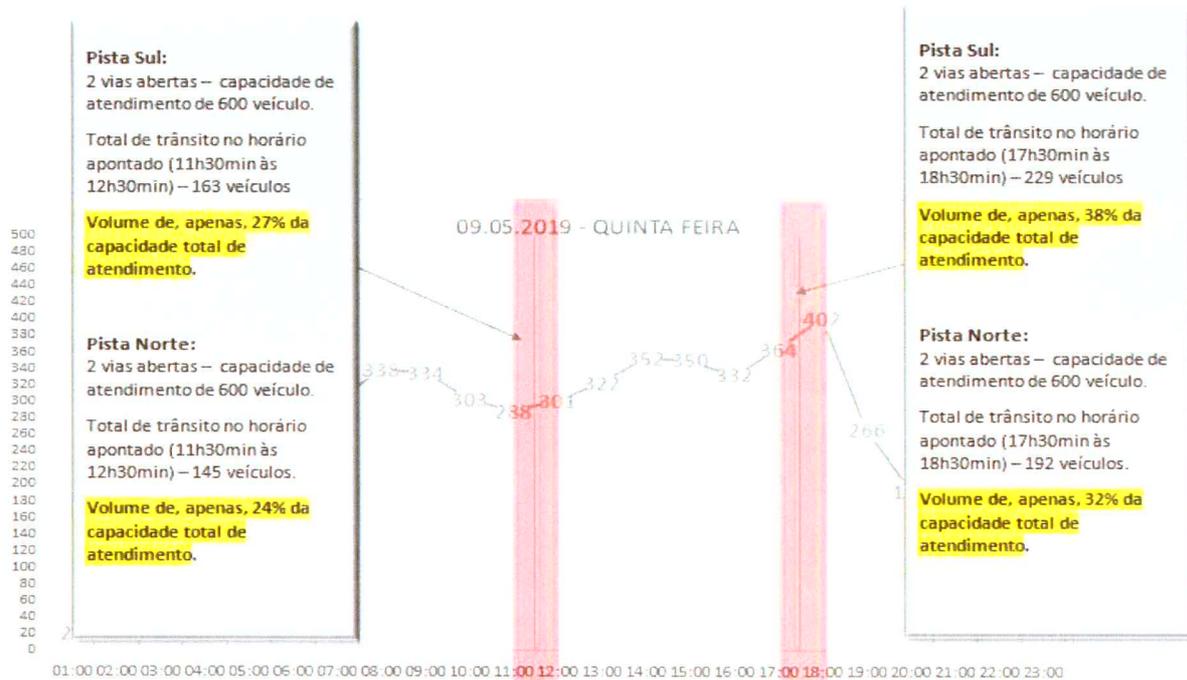
Ribeirão preto, 07 de junho de 2019

Ilmo. Senhor
 Claudécir Paschoal
 Presidente da Câmara
 Rua: João Gerin, 212
 Vila Operária
 Barra Bonita – S.P.
 CEP: 17.340-000

REF: VPT 19050099

Assunto: Resposta Ofício nº151/2019 – Prefeitura de Barra Bonita

Após análise dos dados coletados do no sistema de arrecadação, ViaPaulista, verificamos que não há inconformidade nos tempos de atendimento/cobrança em relação ao tempo indicado no manual, ARTESP, (Anexo 5 – 3.2.2 – a, b e c), nos horários e praça apontada, conforme gráfico ilustrativo abaixo:



A análise realizada pelo nosso setor de Controle de Arrecadação, conforme gráfico ilustrativo, comprovou que em todos casos apontados, foi identificado um fluxo de trânsito abaixo de 50% da capacidade real de atendimento no período indicado.

André Giavina Bianchi
 André Giavina Bianchi
 Diretor de Operações.

[Assinatura]